

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Interligas	RODADA:	1 ^a
-------------	--	---------	----------------

Jogo:		PARMA F.C.	х	DEMOCRATA F.C.
Local:		NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	15/05/22
Estádio:		PEDRO MARIA NELI	Hora:	15:00
Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA		
Assistente 1:	FES	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SILVA		
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA		

Jogo:		UNIÃO E.C.	х	COLINA F.C.
Local:		JUCU, VIANA	Data:	15/05/22
Estádio:		CAMPO DO JUCU	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES		
Assistente 1:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA		

Jogo:	1	UNIÃO F.C.	х	SANTA CRUZ F.C.
Local:		PIRANEMA, CARIACICA	Data:	15/05/22
Estádio:		CAMPO DO PIRANEMA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Assistente 2:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES		

Jogo:		FURAÇÃO F.C.	х	REAL VILA F.C.
Local:		NOVA ROSA DA PENHA	Data:	15/05/22
Estádio:		GEOVANI SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO		

Jogo:		CRUZ DE OURO F.C.	х	7 DE SETEMBRO F.C.	
Local:		CARAPINA GRANDE, SERRA	Data:	15/05/22	
Estádio:		CAMPO DO A.A. CARAPINA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
Assistente 1:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA			
Assistente 2:	ESAGRIOS	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL			

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

Art. 17 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 18 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:1 (um) Treinador;1 (um) Auxiliar Técnico;1 (um) Massagista ou profissional equivalente;10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.